



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 77/2024

Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Rua Congonhas, nº 505, Jardim Nova América

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada na Rua Congonhas, nº 505, Jardim Nova América, passa a ser denominada “**Praça Antônio Prazeres de Barros**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 77/2024 - Protocolo nº 2517/2024 recebido em 23/04/2024 11:18:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE93-FB2C-75D2-7C9B.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar a Praça localizada na Rua Congonhas, nº 505, Jardim Nova América, passa a ser denominada “**Praça Antônio Prazeres de Barros**”.

Antônio Prazeres de Barros, nasceu em Maringá, no Paraná, filho mais velho de uma família simples.

Demais dados interessantes sobre a história pessoal de Antônio Prazeres de Barros constam de breve relato, anexo a este projeto.

Portanto, observado os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 77/2024 - Protocolo nº 2517/2024 recebido em 23/04/2024 11:18:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE93-FB2C-75D2-7C9B.



Cadastro Imobiliário

Matrícula: 195.589

Área de Terreno: 7.000,00

Área de Edificação: 0,00

Endereço: 13183-001 - RUA CONGONHAS,

Bairro: DIVERSOS

Quadra: Não informado

Lote: Não informado

Gleba: D1

Empreendimento: Não informado

Bloco/Torre: Não informado

Apartamento:

Responsável: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

CNPJ/CPF do Responsável: 67.995.027/0001-32

Inscrições Quadra





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

OFÍCIO Nº: SHH03R / 2023

Hortolândia, 25 de agosto de 2023

Câmara Municipal de Hortolândia

Assunto: Ofício 056/2023- Vereador Valdecir

REF.: Solicita informações para fins de denominação.

Em resposta ao OF. 56/2023, temos a informar ao nobre edil:

1 – Não, pois trata-se de um programa (“Programa Praça da Cidadania”) criado pelo Fundo Social de São Paulo e instituído pelo Governo do Estado.

2 - Não.

3 - Segue croqui anexo.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 21 de agosto 2023.

OFÍCIO – Nº 56/2023

Gabinete do Vereador Valdecir Alves Pereira

À

Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Hortolândia/SP

Assunto: Solicita informações para fins de denominação

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as informações a seguir para fins de denominação de bem público:

- 1 – A nova Praça da Cidadania localizado no bairro Jardim Nova América já possui denominação?
- 2 – Já existe denominação de logradouro público no município com o nome de “Antônio Prazeres de Barros”. Se sim, favor informar.
- 3 – Favor encaminhar croqui das vias de imediação da nova Praça da Cidadania do bairro Jardim Nova América.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Alves Pereira

Vereador Nego

